

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2017/0000054-3

ASSUNTO: Correção de Valores e inclusão do valor do Condomínio - Contrato de Locação nº 068/SMDHC/2015

DESPACHO
I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 059388899, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato de Locação nº 068/SMDHC/2015, celebrado com a locadora ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.380.322/0001-27, cujo objeto compreende a Locação de imóvel, localizado à Rua Líbero Badaró, n. 137 - 4º andar - Edifício Patriarca, destinado a unidades desta SMDHC, para fazer constar a inclusão do valor estimado mensal do condomínio de R\$ 4.708,46 (quatro mil setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total estimado para 12 meses de R\$ 56.501,52 (cinquenta e seis mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos), que será pago à título de reembolso, e a correção do valor anual de locação que passa a ser de R\$ 54.677,76 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). O valor total principal estimado do aditamento é R\$ 122.351,88 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), incluindo os valores que serão pagos à título de reembolso de IPTU, Energia Elétrica e Condomínio, conforme cálculos apresentados no Processo Administrativo nº 6074.2017/0000054-3 doc SEI 059287166.

II- AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 007, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2022/0001271-0

ASSUNTO: Doação de 01 (um) lote Sondas Reagente Ensaio Taqman SNPS Customizado

DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI 058720856) e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI 059347128), que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aceite da doação de 01 (um) lote Sondas Reagente Ensaio Taqman SNPS Customizado em quantidades suficiente para realização de 300 reações para avaliar amostras com SARS-CoV2, ofertadas pela munícipe, Dra. Ester Cerdeiro Sabino, pesquisadora do Epidemiologista do Instituto de Medicina Tropical, inscrita no CPF/MF sob nº 075.228.968-35, bens duráveis, sem ônus e encargos, conforme Formulário de Doação com a Relação de bens e demais documentos acostados aos autos, nos termos do artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. TCL/001/2022/SMDHC PROCESSO Nº 6074.2021/0004044-5
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ - CNPJ Nº 03.074.383/0001-30
OBJETO DO FOMENTO: Pesquisa sobre Evasão Escolar e Trabalho Infantil na cidade de São Paulo.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 442.777,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b)MARIA PAULA PATRONE REGULES – REPRESENTANTE - ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ
b)ALEXANDRE COSTA – REPRESENTANTE - ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ

6074.2021/0006548-0

Assunto: Contrato de Locação n. 003/SMDHC/2022 - Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Brasília/da - situado à Rua Joaquim Ferreira da Rocha, n. 198, Brasília/da - CEP 02845-000 - São Paulo/SP - Reembolso de Seguro Contra Incêndio

DESPACHO
I - À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, doc. SEI n. 059436937, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com amparo na competência a mim atribuída pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o reembolso ao locador JOSÉ ANTONIO FLORIO, inscrito no CPJ/MF n. 482.955.668-49, Contrato de Locação n. 003/SMDHC/2022, face à despesa com o pagamento do Prêmio de Seguro Contra Incêndio do imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Brasília/da - situado à Rua Joaquim Ferreira da Rocha, n. 198, Brasília/da - CEP 02845-000 - São Paulo/SP, com vigência das 24 horas do dia 09/02/2022 até às 24 horas do dia 09/02/2023, realizado perante à empresa SOMPO SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.383.493/0001-80, no valor de R\$ 484,72 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da referida empresa no respectivo valor, devendo onerar a dotação orçamentária n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 016/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0001315-6
CONTRATADA: KILLUS GRILL LTDA - CNPJ. n.º. 05.636.425/0001-05
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 14/02/2022
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)JURACI JORGE GANDIN - KILLUS GRILL LTDA

COMUNICADO

A CPL da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, **COMUNICA** aos interessados em participar da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SMDHC/2022** - Oferta de Compras nº 801022801002022OC00007 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2021/0006427-1, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, fer-

ramentas e equipamentos (materiais) adequados para efetuar pequenos reparos nos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, que em virtude de necessidade de análise e julgamento de impugnações, o referido Pregão fica “adiado Sine Die”. Informamos ainda que tão logo isso aconteça, será publicado no DOC a nova data de abertura.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0003984-0

INT.: SMSUB

ASS.: Aquisição de carimbos auto entintados e almofadas de substituição para carimbos para a SMSUB.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/CADM (doc. SEI nº 058159415), a cotação eletrônica através do sistema Comprasnet (doc. SEI nº 059123123), a manifestação de COGEL (doc. SEI nº 059357363) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação direta da empresa WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, com título de estabelecimento (nome fantasia) W.O COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 42.162.322/0001-87, objetivando a aquisição de carimbos auto entintados e almofadas de substituição para carimbos, importando a despesa no montante de R\$ 3.833,90 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

II. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar o recebimento e fiscalização dos objetos contratados, os Servidores:

- Julia Barbosa Nunes, RF: 889.1630-1, como RESPONSÁVEL pelo recebimento e fiscalização;
- Carlos Alberto da Costa Junior, RF: 858.127-4, como SUPLENTE pelo recebimento e fiscalização;
- III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 061/SUB-AF/2020

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SUB-AF/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
CONTRATADA: CLARO S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA 35 (TRINTA E CINCO) ACESSOS, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), PÓS-PAGOS, FORNECENDO APARELHOS COM TECNOLOGIA DIGITAL GSM, EM COMODATO.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE A PARTIR DE 24/11/2021, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE AOS AUTOS COMO FLS. 056703556, PASSANDO VALOR TOTAL MENSAL PARA R\$ 3.048,09 (TRÊS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO O VALOR PRINCIPAL DE R\$ 2.772,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) E R\$ 276,09 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) DE REAJUSTE DEFINITIVO.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI 6031.2022/0000302-4-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I -À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002; Lei Federal 8.666/1993 artigos 15 e 24, II. AUTORIZO: a) a Aquisição de 200 (duzentos) rolos de papel toalha em bobina de 50 metros, cujo valor unitário é de R\$ 3,00 (três reais), totalizando em R\$ 600,00 (seiscentos reais) , Processo Administrativo SEI 6031.2022/0000302-4, conforme especificação técnica e cronograma de entrega constantes nos autos, junto à empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 00.504.095/0001-80, detentora da Ata de Registro de Preços nº 005/SEGES-COBES/2021, visando atender a demanda desta Subprefeitura, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00; b) a emissão da nota de empenho no respectivo exercício; c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais e cancelamentos de saldos, se houver; d) Nos termo no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o Servidor Walmir Domingues, RF: 524.526-5/2, como fiscal do contrato.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2021/0002202-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SUB-CL/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COFFEE BREAK E BRUNCH.
CONTRATADA: STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
TERMO DE CONTRATO Nº 023/SUB-CL/LC/2021
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021
OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO NO FORNECIMENTO
VALOR: R\$ 14.418,40 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2020/0000157-1

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento do **Contrato nº 008/SUB-AD/2020**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/SUB-AD/2020, firmado entre a empresa **STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA** e a **SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR**, que tem por objeto a prestação de serviços de pintura/reparação de superfícies picadas, para **PRORROGAÇÃO** no período compreendido entre **01/06/2022 à 31/05/2023**.

II – **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.002.375/0001-14**, no valor mensal de **R\$ 23.966,48** (vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total global de **R\$ 287.597,76 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, com seus devidos reajustes, conforme consta em planilha de cálculo 057804019, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00**, do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte, observado o princípio da anualidade, de acordo com a legislação vigente.

PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0000335-7

Despacho DL 009/2022 – Cotação Eletrônica nº 010/2022

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 010/2022 e AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação** da empresa **REGINA HELENA DOS SANTOS 04367554830 ME**, objetivando a aquisição de **100 (cem) BARRAS DE VERGALHÃO DE FERRO - CA-60 - 4,2 MM- 3/16” (DOBRADA)**, Marca Gerdau, pelo valor unitário de **R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.549,00 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**. O produto será utilizado pela Subprefeitura Cidade Ademar, conforme requisições anexadas nos autos.

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **REGINA HELENA DOS SANTOS 04367554830 ME, inscrita no CNPJ: 44.740.809/0001-25**, no valor de **R\$ 1.549,00 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho Autorizatório
Processo SEI nº 6036.2022/0000246-7
Assunto: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica
I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente a manifestação da CAF/SAS - Supervisão de Administração e Suprimentos (059446134) e manifestação da Assessoria Jurídica (059458043), as quais adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 52 do Decreto nº 51.714/2010 AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.766.665/0001-10, situada à Rua Juvenal Barreto, nº 28, Tupi Paulista/SP, CEP 17.930-000, através da Ordem de Início: 389/SUB-EM/2021, e Nota de Empenho: 2142/2022 no valor de R\$ 242.343,70. A contratada executou os serviços de acordo com as especificações do TERMO DE CONTRATO Nº 0177/SUB-EM/2021, dentro do prazo contratual, à Subprefeitura Ermelino Matarazzo, do processo administrativo eletrônico: SEI Nº 6036.2021/0001655-5.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cotação Eletrônica nº 02/SUB-G/2022 – SEI nº 6038.2022/0000312-0

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos para escritório.
A SUBPREFEITURA GUAIANASES torna público que, na data de 07/03/2022, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLO-BAL POR ITEM, com encerramento dia 08/03/2022 às 14:00h. A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº 059414130. A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico no COM-PRASNET, com acesso pelo site www.comprasnet.gov.br – UASG 925074, com exclusividade para empresas ME/EP.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6040.2022/0000114-4

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº001/SUB-IT/2022.

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA (Contratante) e GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.360.165/0001-53.

Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de moto frete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação mensal, para atender as necessidades da SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO 007/SUB-IT/2021.

Valor total: R\$ 31.199,76

Prazo: 12 (doze) meses.

Início: Emissão da Ordem de Início.

Dotação orçamentária: 64.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2021/0000002-8, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o 4º aditamento ao Contrato nº 001/SUB-IQ/2021, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através da utilização da Ata de RP nº 30/SMSUB-CO-

GEL/2018, da qual é detentora a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.109.576/0001-13**, para Ratificar o Apostilamento, publicado no DOC de 24/02/2022, página 93, para constar a concessão de reajuste para prorrogação contratual a partir de 09/02/2022, ao índice de 10,30% ao referido Contrato. O valor da equipe, passa de R\$ 112.784,72 (cento e doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 124.401,55 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal, com a utilização de duas equipes previstas no contrato, de R\$ 248.803,10 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e três reais e dez centavos), passando o valor anual da contratação de R\$ 2.706.833,28 (dois milhões, setecentos e seis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.985.637,20 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), através das Notas de Empenho 15.176 e 15.196/2022 da dotação orçamentária 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, devendo o remanescente onerar dotação do exercício próprio. Ratificam-se as demais informações do referido Apostilamento

II – Publique-se.

III – À Supervisão de Finanças para providências cabíveis, após à Assessoria Jurídica para confecção do Termo Aditivo

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2021/0003128-4, conforme requerimento constante em documento 059303110, justificativa da Coordenadoria de Projetos e Obras/Fiscal da Obra no documento 059303219, Planilha de Orçamento 059303270 e parecer da Assessoria Jurídica que acolho, **AUTORIZO**, com respaldo no Artigo 65, Inciso II “b” da Lei nº 8.666/93, formalização de Termo Aditivo para adequação do ajuste através do replanilhamento relativo ao Contrato nº 33/SUB-IQ/2021, decorrente de Licitação por Convite nº 015/SUB-IQ/2021, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção, Revitalização, Adequação e Melhorias em Área Municipal, Local: Rua Isabel Urbina, nº 146 Conjunto José Bonifácio (ASMUCO-Associação dos Mutuários do Conjunto José Bonifácio/Bairro: Itaquera - Distrito: José Bonifácio/CEP: 08253-210, celebrado com a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 03.299.563/0001-10**, cujas alterações estão detalhadamente descritas na Planilha em doc. 059303270, em substituição à Planilha dos serviços contratados (doc. 056157637). Assim sendo, como os itens e/ou as quantidades contratados sofreram alterações por acréscimo, redução, inclusão ou supressão, o contrato terá uma alteração perfazendo uma redução total de R\$ 19,78 (dezenove reais e setenta e oito centavos), portanto o valor total do contrato passará de R\$ 101.578,07 (cento e um mil quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos) para R\$ 101.558,29 (cento e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), onerando a dotação 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 110.930/2021.

II – Publique-se.

III – À Assessoria Jurídica para elaboração do Termo Aditivo.

EXTRATO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 04/SUB-IQ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

6041.2019/0000323-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 02.542.939/0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção e

Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETOMADA DE EQUIPE
Cláusula Primeira: 1.1 – Fica consignada a retomada de 01 (uma) equipe para execução dos serviços, ao valor mensal de R\$ 103.928,71 (cento e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), por equipe, a partir da data fixada na Ordem de Início, até o final do contrato.

Cláusula Segunda: 2.1 - O valor total estimado do presente Aditivo é de R\$ 332.571,87

(trezentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto nas Notas de Empenho nº 20.032/2022, no valor de R\$ 303.679,67

(trezentos e três mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e

20.039/2022 no valor de R\$ 28.892,20 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.

Cláusula Terceira 3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022.

ASSUNTO : RETIRRATIFICAÇÃO DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 01/10/2021 À PÁGINA 75.

Processo Eletrônico n.º : 6041.2020/0000886-8

Objeto : EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE CORRÊGO E ENCOSTA, DE ACORDO COM O RELATÓRIO Nº 026/SMSU/COMDEC-IQ/2019 – LOCAL: IQ-03 – JARDIM SANTA TEREZINHA IV/TRECHO AV. GUALTAR ENTRE OS NºS 671 E 765 – BAIRRO ITAQUERA – DISTRITO CIDADE LÍDER – CEP (REFERENCIAL): 03572-010

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo Administrativo, **RETIRRATIFICO** o despacho exarado do D.O.C. em 01.10.2021, página nº 75 (SEI nº 052934170), **para onde se lê</**